

Atividade humana e geração de resíduos



Os resíduos podem ser separados em:

- seco** (embalagens de produtos de limpeza, latas de bebidas em alumínio, latas de alimentos em aço, papel, garrafas PET, embalagens de vidro, dentre outras embalagens);
- úmido** (restos de comida, resíduos de banheiro, fraldas descartáveis) e
- rejeito** (conforme a Lei 12.305/2010, são resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada).



Coleta Seletiva de Resíduo (lixo)

Você sabia?
A Política Nacional de Resíduos Sólidos induz que os municípios implementem a coleta seletiva – que deve priorizar a participação de catadores de materiais recicláveis – e as ações de educação ambiental, para que aumentem o índice de coleta seletiva e de reciclagem, evitando assim, que resíduos sejam destinados aos aterros sanitários.

UMA COR PARA CADA TIPO DE LIXO

- Papel/papelão
- Plástico
- Vidro
- Metal

TEMPO DE DECOMPOSIÇÃO

Vidro	Indeterminado
Lata de aço	50 anos
Garrafa plástica	450 anos
Copo plástico	50 anos
Lixo radioativo	250.000 anos
Caixa de papelão	2 meses
Lata de alumínio	200 anos
Madeira pintada	13 anos
Jornal	6 meses
Chiclete	5 anos

O QUE FAZER COM PILHAS E BATERIAS?

A Resolução nº 401/2008 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, determina que os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias portáteis, baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio, bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores.

O QUE FAZER COM MEDICAMENTOS EM DESUSO, VENCIDOS OU SOBRES?

O descarte feito por grande parte das pessoas no lixo comum ou na rede pública de esgoto, pode trazer como consequências a agressão ao meio ambiente, a contaminação da água, do solo e de animais, além do risco à saúde de pessoas que possam reutilizá-los por acidente ou mesmo intencionalmente devido a fatores sociais ou circunstanciais diversos.

A Anvisa vem discutindo o tema “Descarte de Medicamentos” desde 2009. A logística reversa para o descarte de medicamentos, de grande importância para a sociedade, vem sendo discutida e articulada com os diversos entes da cadeia de medicamentos, entre eles: conselhos profissionais da saúde (medicina, farmácia, enfermagem, odontologia, medicina veterinária); setor de transportes; setor de publicidade; rede hospitalar; associações da indústria farmacêutica, da indústria farmoquímica e das farmácias e drogarias; e representação das vigilâncias sanitárias municipais e estaduais. Procure uma dessas organizações em sua cidade e saiba onde descartar os medicamentos.



O Princípio dos 3Rs – Reduzir, Reutilizar e Reciclar – é um conjunto de atitudes relacionadas aos nossos hábitos de consumo que ajudam a poupar os recursos naturais, gerar menos resíduos e minimizar seu impacto sobre o meio ambiente, além de promover a geração de trabalho e renda. Os 3Rs também são objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010.

Reduzir

Reduzir significa consumir menos produtos, preferindo aqueles que tenham menor potencial de gerar resíduos e maior durabilidade.

– Adquirir sempre produtos mais duráveis e menos descartáveis.

– Procure produtos que utilizem menos embalagens (inclusive para presentes).

– Compre o suficiente para o consumo, evitando desperdício de produtos e alimentos.

– Evite comprar legumes, frios e carnes em bandejas de isopor, pois este material não é reciclável.

– Rejeite sacos plásticos, sempre que possível.

– Aproveite tudo o que puder dos alimentos, inclusive talos, cascas e folhas, economizando também nas quantidades.

– Coloque no prato só o que realmente for comer.

– Reforme e conserve objetos, ao invés de substituí-los por outros.

– Imprima somente o necessário.

Reutilizar

Conforme a Lei 12.305/2010, reutilizar é um processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química. Por exemplo:

– Utilize a frente e o verso do papel para escrever.

– Reaproveite vidros de geléia, maionese, massa de tomate, requeijão.

– Utilize cartuchos de impressora recarregáveis.

– Doe restos de materiais (retalhos de tecidos, botões, miçangas...) para oficinas de arte e artesanato. (Ou faça você mesmo!)

– Reutilize sacos plásticos e caixas.

– Reaproveite envelopes.

– Doe a quem precisa os objetos e as roupas que não são mais necessários.

– Identifique em seu bairro/cidade quais instituições costumam recolher para reutilização aquele material que não precisa mais.

Conforme a Lei 12.305/2010, reciclagem é um processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos.

Vantagens da reciclagem:

- Diminui a exploração de recursos naturais.
- Reduz o consumo de energia.
- Diminui a poluição do solo, da água e do ar.
- Prolonga a vida útil dos aterros sanitários.
- Diminui os custos da produção, com o aproveitamento de materiais recicláveis.
- Nas indústrias: diminui o desperdício e os gastos com limpeza urbana; potencializa o fortalecimento de organizações comunitárias; gera trabalho e renda pela comercialização dos recicláveis.

No Brasil,

13% dos resíduos sólidos urbanos passam pelos processos de reciclagem (inclusive por compostagem).

São reciclados:

- Papel de escritório (28%);
- Papel ondulado (70%);
- Plásticos (19%);
- Latas de alumínio (98%);
- Latas de aço (49%);
- Vidro (47%);
- Pneus (92%);
- Garrafas PET (56%) - o Brasil é o segundo maior reciclador de PET do mundo;
- Embalagens Longa Vida (25%);
- Resíduo sólido orgânico urbano (4% por compostagem)

Reciclar

Resíduo LIXO

No Brasil, cada habitante gera em média 1,1 kg de resíduos por dia.

O que fazer com ele?

Mais informações: www.mma.gov.br/srhu

FONTE:
Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo;
Compromisso Empresarial para Reciclagem – CEMPRE (Dados 2005);
Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (IBGE, 2000);
Portal Voluntários Embratel (www.voluntarioembratel.org.br);
Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal - Unipinhal.
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE

Ministério do Meio Ambiente

